

DECRETO Nº 27.863/2014

SÚMULA: “Nomeia os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para integrarem a Comissão para elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Incisos XII e XIII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, Resolução nº 15/2014 do CMDCA e Ofício Nº 855/2014 – SMAS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes da Comissão para elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem qualquer remuneração, representando o **Poder Público**, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Titular: VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI

Suplente: ANDREA MARIA LEAL WENGRZINSKI

Secretaria Municipal de Educação - SMED

Titular: ARIETE MARIA FERNANDES TONEGAWA

Suplente: ANDREIA ALESSANDRA MARTINS MALINOSKI

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Titular: LISANDRA OLIVEIRA DA SILVA

Suplente: CASSIA HELENA FERREIRA ALVIM

Secretaria Municipal de Governo - SMGO

Titular: PAULO CESAR DA SILVA

Suplente: GUILHERME PETERMANN BENEDICTO

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Titular: ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: DEBORA NALU CLAUSEN TALAMINI

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT

Titular: JESTER LUIZ FURTADO

Suplente: MARIA APARECIDA ROLIM SILVA

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP

Titular: JACKSON CILIO LEONI DOS SANTOS

Suplente: CLEVERSON CZUCHRAJ

Art. 2º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes da Comissão para elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a **Sociedade Civil**, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE NATUREZA NÃO GOVERNAMENTAL

ENTIDADES:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: ELISIANE KLABUNDE BERNO

Suplente: ADRIANA DE FÁTIMA TELMA ASSIS

CONSELHO TUTELAR

Titular: MARGARETH DE FÁTIMA CARLOS

Suplente: CRISTIANE REGINA FRANCESCHI DE OLIVEIRA

Art.3º - Este Decreto terá a validade até 31/12/2014, data a qual o referido plano deverá ser concluído.

Art.4º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de outubro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

BELQUIS DE FÁTIMA FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social